



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PINDARÉ MIRIM-MA
GABINETE DO PREFEITO**



Portaria Nº 023/2017-GP.

Pindaré Mirim, 29 de março de 2018.

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a competência o Sr. JABSON GOMES BRINGEL, Portador do CPF: 859.522.653-91, como Ordenador de Despesas do Município de Pindaré Mirim, inscrito no CNPJ/MF nº: 06.189.344/0001 -77, ficando autorizada a assinar notas de empenhos, liquidação e ordens de pagamento, autorização de procedimentos licitatórios, homologar, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União Designar, no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Maranhão, 29 de março de 2018.


HENRIQUE CALDEIRA SALGADO
Prefeito Municipal